



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3108 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CARGA  
HORARIA DE PROFISSIONAL MEDICO A SER  
CUMPRIDA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-  
UBS DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o TERMO ADITIVO Nº 02 ao Contrato Administrativo nº 22/2017,

**R E S O L V E:**

I – Fica MAJORADA de 30 horas para 40 horas semanais, a carga horaria a ser cumprida pelo profissional médico **VINICIUS BASEGIO**, CREMERS 13170 junto a Unidade Básica de Saúde-UBS do Município, conforme Aditivo nº 02 ao Contrato n. 22/2017.

II – A presente determinação tem início nesta data e vigência por tempo indeterminado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 04 de junho de 2018.**

**MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra